



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 661/2020
Data: 03/03/2020 Horário: 12:11
LEG - PAR 39/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 42/20, recebido nesta Casa em 31/01/20, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Dispõe sobre a publicidade de contratos de alugueis de imóveis particulares celebrados pelo Poder Público Municipal, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.020.

TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE
MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE